

EDITAL nº 01 /2018

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto Teatro do Oprimido na Comunidade Registro no Cobalto nº 177

A Coordenação do Projeto Teatro do Oprimido na Comunidade, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto Teatro do Oprimido na Comunidade, tem por objetivo promover o desenvolvimento das técnicas do Teatro do Oprimido em oficinas teatrais propostas em comunidades de periferia e ou instituições educativas ou particulares da cidade de Pelotas e região, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2018- – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. *alunos que estejam participando do Projeto no ano de 2018.*

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O Projeto Teatro do Oprimido na Comunidade disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA**, com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de formulário previsto no site da PREC como **FORMULÁRIO - PLANO DE TRABALHO- BOLSISTA**, o formulário deve ser preenchido, impresso e entregue no dia 23 de abril às 14h00 horas na rua Tamandaré nº 301(sala do LITA)

4.2. O período para inscrição será **de 18 a 23/04/2018**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- c)** dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente;
- d)** estar participando do Projeto Teatro do Oprimido na Comunidade no ano de 2018

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. participação de reuniões de planejamento e avaliação do projeto; elaboração de textos para apresentação do projeto em atividades acadêmicas e/ou científicas

5.2. elaboração de oficinas teatrais a partir da metodologia de Teatro do Oprimido; desenvolvimento de oficinas nas comunidades onde atua o projeto.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no dia 23 de abril de 2018, às 16h30 na rua Tamandaré nº 301(sala do LITA)

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os candidatos serão avaliados através de entrevista.

7.2. Será utilizado, como critério de desempate, o tempo de participação do aluno no projeto.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **24/04/2018** através da página do Projeto Teatro do Oprimido na Comunidade no facebook e através de ata afixada no local de seleção rua Tamandaré nº 301(sala do LITA)

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

- a)** Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b)** Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c)** Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e)** Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f)** No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 18 de abril de 2018.

Fabiane Tejada da Silveira
Professora Coordenadora do Projeto